



PREÇÁRIO

BANCO YETU

Instituição Financeira Bancária

ANEXO II

TABELA DE TAXAS DE JURO

Data de entrada em vigor: 19/09/2019

O Preçário pode ser consultado nos balcões do Banco Yetu e no site www.bancoyetu.ao

A tabela de comissões e despesas pode ainda ser consultada no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao.

O presente Preçário contém 15 páginas

INDÍCE

CLIENTES PARTICULARES

- 1. [Contas de depósito](#)**
 - 1.1. [Depósito à Ordem](#)
 - 1.2. [Depósito a Prazo](#)

- 2. [Operações de crédito](#)**
 - 2.1. [Crédito à Habitação](#)
 - 2.2. [Crédito Pessoal](#)
 - 2.3. [Crédito Automóvel](#)
 - 2.4. [Descobertos Bancários](#)
 - 2.5. [Outros Créditos a particulares](#)

OUTROS CLIENTES

- 3. [Contas de depósito](#)**
 - 3.1. [Depósito à Ordem](#)
 - 3.2. [Depósito a Prazo](#)

- 4. [Operações de crédito](#)**
 - 4.1. [Financiamento ao Investimento](#)
 - 4.2. [Conta Corrente Caucionada](#)
 - 4.3. [Descoberto Bancário](#)
 - 4.4. [Outros créditos](#)

O presente Preçário é elaborado nos termos do disposto pelo regulador das instituições financeiras BNA, no Aviso do BNA nº 2/2014 de 20 Março, sobre os deveres gerais de informação na prestação de serviços e produtos e o instrutivo Nº 04/2014 de 15 de Maio.

Referência:

Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN. Arredondamento da taxa de juro a 4 casas decimais.

1. CONTAS DE DEPÓSITO-PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

1.1. DEPÓSITOS À ORDEM

	Taxa de Juro Credora	Regime Fiscal	Observações
Conta Bankita			
Conta Ordem	0%	IAC - 10%	
Conta Particulares Moeda Nacional			
Conta Ordem	0%	IAC - 10%	
Conta Particulares Moeda Estrangeira			
Conta Ordem	0%	IAC - 10%	

Nota: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN. Arredondamento da taxa de juro a 4 casas Decimais.

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Conta de Depósitos à Ordem Remunerada Menongue			
Montante mínimo de constituição: 10.000 AOA	3%	IAC - 10%	Nota 1 à Nota 5

Nota 1: Produto regional. Apenas disponível para clientes particulares com contas abertas e geridas em Menongue.

Nota 2: Os juros são calculados diariamente com base no saldo de final do dia.

Nota 3: A base de cálculo dos juros é de 365 dias.

Nota 4: Arredondamento da taxa de juro a 2 casas decimais por excesso.

Nota 5: Os juros são pagos mensalmente.

1.2. DEPÓSITOS A PRAZO

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a prazo em moeda nacional (Kwanza) – Taxa Fixa			
Power Já Particulares			
Montante mínimo de subscrição: 250.000 AKZ			
90, 180 ou 365 dias			
250.000 – 50.000.000 AKZ	7,00%	IAC - 10%	Nota 1 /Nota2/Nota3
Bem-Vindo			
Montante mínimo de subscrição: 1.000.000 AKZ			
180 ou 365 dias			
1.000.000- 50.000.000 AKZ	180 dias-12,00% 365 dias-13,00%	IAC-10%	Nota 4/Nota5
Depósito a Prazo +			
Montante mínimo de subscrição: 1.000.000 AKZ			
365 dias			
1.000.000 – 10.000.000 AKZ	Negociável	IAC - 10%	Nota 6

Nota1: Três meses renováveis por iguais períodos até ao máximo de 1 ano.

Nota2: Não é permitida a mobilização antecipada.

Nota 3: Montante mínimo de subscrição de 250.000 AOA apenas disponível para as Agências, Unidades de Negócio em Menongue e Correspondente Bancário. Para as Agências e Unidades de Negócio em Luanda o montante mínimo de subscrição é de 5.000.000 AOA.

Nota 4: Destinado a novos frescos e a novos clientes particulares titulares de conta de depósitos à ordem em kwanzas. É permitida a mobilização antecipada com penalização total de juros pelo período não decorrido.

Nota 5: Montante mínimo de subscrição de 1.000.000 AOA apenas disponível para as Agências, Unidades de Negócio em Menongue e Correspondente Bancário. Para as Agências e Unidades de Negócio em Luanda o montante mínimo de subscrição é de 2.500.000 AOA.

Nota 6: Destinado a novos recursos. Montante mínimo de subscrição de 1.000.000 AOA e máximo de 10.000.000 AOA. Não permite mobilização antecipada, não permite renovação, não permite capitalização. Os juros são pagos no fim do prazo.

Possibilidade de adquirir divisas por cada 1.000.000 AOA. Facilidade de adesão a um crédito com a subscrição do DP +.

1.2. DEPÓSITOS A PRAZO (continuação)
[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito a prazo Dinâmico			
Montante mínimo de subscrição: 5.000.000 AKZ			
28 dias			
5.000.000 – 9.999.999. AKZ	1,35%	IAC - 10%	
10.000.000 - 19.999.999 AKZ	1,45%	IAC - 10%	
20.000.000 - 49.000.000 AKZ	1,55%	IAC - 10%	
50.000.000 – 99.999.999AKZ	1,75%	IAC - 10%	
>100.000.000 AKZ	Negociada	IAC - 10%	
63 dias			
5.000.000 – 9.999.999. AKZ	3,00%	IAC - 10%	
10.000.000 - 19.999.999 AKZ	3,10%	IAC - 10%	
20.000.000 - 49.000.000 AKZ	3,20%	IAC - 10%	
50.000.000 – 99.999.999AKZ	3,40%	IAC - 10%	
>100.000.000 AKZ	Negociada	IAC - 10%	
91 dias			
5.000.000 – 9.999.999. AKZ	6,05%	IAC - 10%	
10.000.000 - 19.999.999 AKZ	6,15%	IAC - 10%	
20.000.000 - 49.000.000 AKZ	6,25%	IAC - 10%	
50.000.000 – 99.999.999AKZ	6,45%	IAC - 10%	
>100.000.000 AKZ	Negociada	IAC - 10%	
182 dias			
5.000.000 – 9.999.999. AKZ	8,40%	IAC - 10%	
10.000.000 - 19.999.999 AKZ	8,50%	IAC - 10%	
20.000.000 - 49.000.000 AKZ	8,60%	IAC - 10%	
50.000.000 – 99.999.999AKZ	8,80%	IAC - 10%	
>100.000.000 AKZ	Negociada	IAC - 10%	
364 dias			
5.000.000 – 9.999.999. AKZ	9,20%	IAC - 10%	
10.000.000 - 19.999.999 AKZ	9,30%	IAC - 10%	
20.000.000 - 49.000.000 AKZ	9,40%	IAC - 10%	
50.000.000 – 99.999.999AKZ	9,60%	IAC - 10%	
>100.000.000 AKZ	Negociada	IAC - 10%	

1.2. DEPÓSITOS A PRAZO (continuação)

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito a prazo em moeda nacional (Kwanza) - Tradição			
Montante mínimo de subscrição: 100.000 AKZ			
30 dias			
100.000 - 999.999 AKZ	2,50%	IAC - 10%	
1.000.000 - 4.999.999 AKZ	2,60%	IAC - 10%	
5.000.000 - 20.000.000 AKZ	2,75%	IAC - 10%	
> 20.000.000 AKZ	Negociável	IAC - 10%	
60 dias			
100.000 - 999.999 AKZ	2,80%	IAC - 10%	
1.000.000 - 4.999.999 AKZ	2,90%	IAC - 10%	
5.000.000 - 20.000.000 AKZ	3,00%	IAC - 10%	
> 20.000.000 AKZ	Negociável	IAC - 10%	
90 dias			
100.000 - 999.999 AKZ	3,00%	IAC - 10%	
1.000.000 - 4.999.999 AKZ	3,10%	IAC - 10%	
5.000.000 - 20.000.000 AKZ	3,20%	IAC - 10%	
> 20.000.000 AKZ	Negociável	IAC - 10%	
180 dias			
100.000 - 999.999 AKZ	3,50%	IAC - 10%	
1.000.000 - 4.999.999 AKZ	3,65%	IAC - 10%	
5.000.000 - 20.000.000 AKZ	3,80%	IAC - 10%	
> 20.000.000 AKZ	Negociável	IAC - 10%	
365 dias			
100.000 - 999.999 AKZ	4,00%	IAC - 10%	
1.000.000 - 4.999.999 AKZ	4,20%	IAC - 10%	
5.000.000 - 20.000.000 AKZ	4,40%	IAC - 10%	
> 20.000.000 AKZ	Negociável	IAC - 10%	
DP bankita sempre à crescer			
Mínimo de 30 dias e máximo de 90 dias renováveis.			
Montante mínimo de subscrição: 1.000 AKZ Montante máximo de subscrição: 250.000 AKZ	12,5%	IAC-10%	Nota 1

Nota: O Cliente a qualquer momento pode solicitar a mobilização sem qualquer notificação prévia, basta que para isso preencha o impresso Carta de Balcão a fazer esta solicitação

1.2. DEPÓSITOS A PRAZO (continuação)[ÍNDICE](#)

Depósitos a prazo em moeda estrangeira USD			
30, 60, 90, 180, 365 dias			
Montante mínimo de subscrição: 1.000 USD	Negociável	IAC - 10%	
Depósitos a prazo em moeda estrangeira EUR			
30, 60, 90, 180, 365 dias			
Montante mínimo de subscrição: 1.000 EUR	Negociável	IAC - 10%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1 CRÉDITO HABITAÇÃO

	Taxa de Juro	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Observações
Taxa Variável	Luibor a 6 meses + spread	25,26%	Nota 1/ Nota 2/ Nota 3
Imposto	Imposto de Selo – 0,2%		

Nota 1: TAEG para um montante financiado de 40 M AOA num prazo de 240 meses considerando a taxa de juro de 22,54% (Luibor 6 meses a 22 de Outubro de 2018 e spread 5,00%).

Nota 2: taxas anualizadas.

Nota 3: O spread é definido de acordo com as garantias apresentadas

2.2 CRÉDITO PESSOAL

[INDÍCE](#)

	Taxa de Juro	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Observações
Taxa Variável	Luibor 6 meses + spread	32,49%	Nota 1 / Nota 2/ Nota 3/ Nota 4
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%		

Nota 1: TAEG para um montante financiado de 3 M AOA num prazo de 48 meses considerando a taxa de juro de 27,54% (Luibor 6 meses a 22 de Outubro de 2018 e spread 10,00%).

Nota 2: taxas anualizadas

Nota 3: Limite da Taxa de Esforço: 40%

Nota 4: O spread é definido de acordo com as garantias apresentadas

2.3 CRÉDITO AUTOMÓVEL

[INDÍCE](#)

	Taxa de Juro	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Observações
Taxa Variável	Luibor 6 meses + spread	32,49%	Nota 1 / Nota 2/ Nota 3/Nota 4 / Nota 5
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%		

Nota 1: TAEG para um montante financiado de 10 M AOA num prazo de 24 meses considerando a taxa de juro de 27,54% (Luibor 6 meses a 22 de Outubro de 2018 e spread 10,00%).

Nota 2: taxas anualizadas

Nota 3: Limite da Taxa de Esforço: 40%.

Nota 4: Financiamento até 80% da factura pró-forma.

Nota 5: O spread é definido de acordo com as garantias apresentadas

2.4. DESCOBERTO BANCÁRIO

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Observações
Descoberto bancário autorizado		
Taxa fixa	27%	Nota 1 / Nota 2
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%	
Descoberto bancário não autorizado		
Taxa fixa	38 %	Nota 1 / Nota 2
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%	

Nota 1: Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.
Nota 2: Estão isentos de impostos os créditos concedidos até o prazo máximo de 5 dias, bem como os juros cobrados neste

2.5. OUTROS CRÉDITOS A PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

Adiantamento de Salário	Taxa de Juro	Observações
Taxa Variável	Luibor 3M + spread	Nota 1/Nota 2/Nota 3
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%	

Nota 1: Estão isentos de impostos os créditos concedidos até o prazo máximo de 5 dias, bem como os juros cobrados neste âmbito.

Nota 2: Um descoberto de igual valor ao salário líquido.

Nota 3: O spread é definido de acordo com as garantias apresentadas

Crédito Flexível	Taxa de Juro	Observações
Taxa Variável	Luibor 6 meses + spread	Nota 1/Nota 2/ Nota 3/ Nota 4/ Nota 5
Imposto	Imposto do Selo - 0,1%	

Nota 1: taxas anualizadas

Nota 2: Montante disponível do crédito não pode ser superior a 80% de um Depósito a Prazo constituído no Banco Yetu

Nota 3: A duração do contrato corresponde à maturidade residual do Depósito a Prazo

Nota 4: O reembolso é efectuado pelo montante em dívida (capital e juros) por transferência entre a conta à ordem e a conta de crédito Flexível por instrução do Cliente

Nota 5: O spread é definido de acordo com as garantias apresentadas

3. CONTAS DE DEPÓSITOS – OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

3.1 DEPÓSITOS À ORDEM

	Taxa de Juro Credora	Regime Fiscal	Observações
Conta Particulares Moeda Nacional			
Conta a Ordem	0%	IAC - 10%	
Conta Particulares Moeda Estrangeira			
Conta a Ordem	0%	IAC - 10%	

3.2 DEPÓSITOS À PRAZO

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a prazo em moeda nacional (Kwanza) – Taxa Fixa			
Bem-Vindo			
Montante mínimo de subscrição: 1.000.000 AKZ			
90, 180 ou 365 dias			
1.000.000 – 500.000.000 AKZ	90 dias-10%	IAC - 10%	Nota 1/Nota 2
	180 dias-12%		
	365 dias-13%		
DP +			
Montante mínimo de subscrição: 1.000.000 AKZ			
365 dias			
1.000.000 – 50.000.000 AKZ	Negociável	IAC - 10%	Nota 3

Nota 1: Destinado a novos frescos e a novos clientes empresas e institucionais titulares de conta de depósitos à ordem em kwanzas. É permitida a mobilização antecipada com penalização total de juros pelo período não decorrido.

Nota 2: Montante mínimo de subscrição de 1.000.000 AOA apenas disponível para as Agências e Unidades de Negócio em Menongue e Correspondente Bancário. Para as Agências e Unidades de Negócio em Luanda o montante mínimo de subscrição é de 10.000.000 AOA.

Nota 3: Destinado a novos recursos. Montante mínimo de subscrição de 1.000.000 AOA e máximo de 50.000.000 AOA. Não permite mobilização antecipada, não permite renovação, não permite capitalização. Os juros são pagos no fim do prazo. Possibilidade de adquirir divisas por cada 1.000.000 AOA. Facilidade de adesão a um crédito com a subscrição do DP +.

3.2. DEPÓSITOS À PRAZO (continuação)
[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a prazo Dinâmico			
Montante mínimo de subscrição: 5.000.000 AKZ			
28 dias			
5.000.000 – 9.999.999. AKZ	1,35%	IAC - 10%	
10.000.000 - 19.999.999 AKZ	1,45%	IAC - 10%	
20.000.000 - 49.000.000 AKZ	1,55%	IAC - 10%	
50.000.000 – 99.999.999AKZ	1,75%	IAC - 10%	
>100.000.000 AKZ	Negociada	IAC - 10%	
63 dias			
5.000.000 – 9.999.999. AKZ	3,00%	IAC - 10%	
10.000.000 - 19.999.999 AKZ	3,10%	IAC - 10%	
20.000.000 - 49.000.000 AKZ	3,20%	IAC - 10%	
50.000.000 – 99.999.999AKZ	3.40%	IAC - 10%	
>100.000.000 AKZ	Negociada	IAC - 10%	
91 dias			
5.000.000 – 9.999.999 AKZ	6,05%	IAC - 10%	
10.000.000 - 19.999.999 AKZ	6,15%	IAC - 10%	
20.000.000 - 49.000.000 AKZ	6,25%	IAC - 10%	
50.000.000 – 99.999.999 AKZ	6.45%	IAC - 10%	
>100.000.000 AKZ	Negociada	IAC - 10%	
182 dias			
5.000.000 – 9.999.999 AKZ	8.40%	IAC - 10%	
10.000.000 - 19.999.999 AKZ	8.50%	IAC - 10%	
20.000.000 - 49.000.000 AKZ	8.60%	IAC - 10%	
50.000.000 – 99.999.999 AKZ	8.80%	IAC - 10%	
>100.000.000 AKZ	Negociada	IAC - 10%	
364 dias			
5.000.000 – 9.999.999 AKZ	9,20%	IAC - 10%	
10.000.000 - 19.999.999 AKZ	9,30%	IAC - 10%	
20.000.000 - 49.000.000 AKZ	9,40%	IAC - 10%	
50.000.000 – 99.999.999 AKZ	9,60%	IAC - 10%	
>100.000.000 AKZ	Negociada	IAC - 10%	

3.2. DEPÓSITOS À PRAZO (continuação)

[ÍNDICE](#)

Depósitos a prazo em moeda estrangeira USD			
30, 60, 90, 180, 365 dias			
Montante mínimo de subscrição: 1.000 USD	Negociável	IAC - 10%	
Depósitos a prazo em moeda estrangeira EUR			
30, 60, 90, 180, 365 dias			
Montante mínimo de subscrição: 1.000 EUR	Negociável	IAC - 10%	

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO- OUTROS CLIENTES

4.1 FINANCIAMENTO AO INVESTIMENTO

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Observações
Taxa Variável – PME's	Luibor 6M + spread	Nota 1/ Nota 2
Taxa Variável – Grandes Empresas	Luibor 6M + spread	Nota 1/ Nota 2
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%	

Nota 1: Prazo máximo de 7 anos.

Nota 2: O spread é definido de acordo com as garantias apresentadas

4.2 CONTA CORRENTE CAUCIONADA

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Observações
Taxa Variável	Luibor 6 M + spread	Nota 1/Nota 3/ Nota 4
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%	Nota 2

Nota 1: Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Nota 2: Estão isentos de imposto os créditos concedidos até o prazo máximo de 5 dias, bem como os juros cobrados neste âmbito.

Nota 3: Prazo mínimo 6 meses. Prazo máximo 1 ano.

Nota 4: O spread é definido de acordo com as garantias apresentadas

4.3 DESCOBERTO BANCÁRIO

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Observações
Descoberto bancário autorizado		
Taxa fixa	27%	Nota 1
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%	
Descoberto bancário não autorizado		
Taxa fixa	38 %	Nota 1
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%	

Nota 1: Estão isentos de imposto os créditos concedidos até o prazo máximo de 5 dias, bem como os juros cobrados neste âmbito.

4.4 OUTROS CRÉDITOS

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Observações
Adiantamento de Tesouraria		
Taxa Variável	Luibor 1M + spread	Nota 1/ Nota 2
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%	

Nota 1: Estão isentos de imposto os créditos concedidos até o prazo máximo de 5 dias, bem como os juros cobrados neste âmbito.

Nota 2: O spread é definido de acordo com as garantias apresentadas

[ÍNDICE](#)

Crédito Flexível	Taxa de Juro	Observações
Taxa Variável	Luibor 6 M + spread	Nota 1 / Nota 2/ Nota 3/Nota 4/ Nota 5
Imposto	Imposto do Selo - 0,1%	

Nota 1: taxas anualizadas

Nota 2: Montante disponível do crédito não pode ser superior a 80% de um Depósito a Prazo constituído no Banco Yetu

Nota 3: A duração do contrato corresponde à maturidade residual do Depósito a Prazo

Nota 4: O reembolso é efectuado pelo montante em dívida (capital e juros) por transferência entre a conta à ordem e a conta de crédito Flexível por instrução do Cliente

Nota 5: O spread é definido de acordo com as garantias apresentadas

Crédito ao Sector Real da Economia	Taxa de Juro	Observações
Taxa Fixa	7,5%	
Imposto	Imposto do Selo - 0,2%	